

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA .....	2
PUBLICAÇÃO PARTICULAR .....	3

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO 371, DE 28 DE JULHO DE 2015

Acrescenta nomes e institui permanência a Comissão de qualificação de organizações sociais – COQUALI, que terá competência para decidir sobre requerimentos de qualificação das organizações sociais no âmbito do Município de Araguaína.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013 e em conformidade com a Lei Complementar 020/2014 e o Decreto 289/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão PERMANENTE de Qualificação de organizações sociais – COQUALI, que terá competência para decidir sobre os requerimentos de qualificação das organizações sociais no âmbito do Município de Araguaína, os seguintes nomes:

- I - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; (Presidente)
- II - Procurador Geral do Município;
- III - Controlador Interno do Município;
- IV - Secretário Municipal da Fazenda;
- V - Secretário Municipal de Administração;
- VI - José Augusto Brito Araújo (Representante do Conselho Municipal de Saúde);
- VII - Maria Jucileide da Silva (Representante do Conselho Municipal de Educação);
- VIII - Eliane Avelino da Cruz (Representante do Conselho Municipal de Assistência Social)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

### PORTARIA 236, DE 31 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido:

I – ANTONIO NETO SOUSA TEXEIRA, inscrito no CPF: 598.439.341-72, do cargo em comissão de Assessor Especial VII, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria 032/2015, publicado no Diário Oficial 768, de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N. 0121, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Protocolo n. 2474.0004314/2015, de 21 de Julho de 2015, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias no período de 1º de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para a seguinte servidora no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar:

1 – FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA - matrícula n. 15468328.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N. 0118 DE 16 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 299 de 06 de Setembro de 2013,

CONSIDERANDO o Art.90 da Lei Municipal 1.323/93;

CONSIDERANDO requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, conforme Processo 2474.088.177.0000023/2015;

#### RESOLVE:

1 - Conceder à servidora FABIANY REGINA C. B. DE SOUSA, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 27 de Julho de 2015, conforme processo n. 2474.088.177.0000023/2015.

2 - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

## EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº.: 027/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Tipo de licitação: Pregão Presencial 003/2015

Abertura: 06/08/2015 às 14h00min

Local: Escola Paroquial São Vicente de Paulo

Informações: Avenida Contorno, Nº 366 Vila Couto Magalhães.

Email: psvdepaulo@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-TO, 30 de Julho de 2015.

Daiana Barbosa Nogueira  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº68, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora MARCILÉIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 15472546, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.084.149.0000021/2015.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
013/2015	CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃES LTDA.
Objeto: Pavimentação e qualificação de vias urbanas de Araguaína- PAC 2/2 - MARTIN JORGE, nº Contrato de Repasse: 0399475-64/2014.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

## PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros  
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Fraudneis Fiomare Rosa  
SECRETÁRIO INTERINO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa  
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos  
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis  
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas  
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente  
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad  
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza  
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura  
PROCURADORA GERAL

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 21 de MAIO de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretária Municipal de Infraestrutura

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCIO FLORENCIO BORGES – ME com CNPJ 22.819.311/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de Locação de veículos e equipamentos comerciais e industriais e serviços de coleta de resíduos não perigosos, localizado Avenida Filadélfia, 2807, Lote 95-BI, Quadra Chacara 95 BII, setor Tecnorte, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO ITAMARATY COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA com CNPJ sob o nº 20.493.780/0001-66 com nome fantasia POSTO ITAMARATY, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de:

Comercio varejista de combustíveis

Comercio varejista de lubrificantes

Comercio a varejo de peças e acessórios

Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos

Comercio varejista de produtos alimentícios

Transporte rodoviários de produtos perigosos

Serviços de borracharia

Comercio de pneus e camaras-de-ar.

Com endereço na Rua Perimetral Oeste, nº 1740 Lt. 04 Qd. 11 Loteamento Universitário, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

